Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 293/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de Infraestrutura, RODRIGO MONTEIRO, que seja feito a inclusão da região do Cuba na rota de turismo, deste Município.

JUSTIFICATIVA

A inclusão de uma nova região no Mapa do Turismo Brasileiro ou em roteiros turísticos regionais é uma estratégia fundamental para descentralizar o fluxo de visitantes, promover o desenvolvimento econômico local e valorizar a cultura e natureza locais e essa região tem grande desenvolvimento para que seja explorado no turismo local.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 22 DE ABRIL DE 2026.

Eduardo Lynnik Ribeiro
Vereador